



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, as dez horas, reuniu-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, o conselho pleno do Conselho Municipal de Educação para realização da reunião ordinária do corrente mês. Estavam presentes: Suplente Bruno Reis Moreira Nacano; Titular: Sônia Regina Mendonça; Titular: Carolinna Chiappini Bertasso; Titular: Camila Vicentini Pinheiro; Titular: Paula de Campos Bueno; Titular: Regiane Gomes Nunes; Suplente: Claudia Pizzinatto; Titular: Neide Gonçalves Rodrigues; Titular: Eliane Aparecida Ferreira; Titular: Gislene Angélica Conceição; Suplente: Ariane Proença do Nascimento; Suplente: Tamara da Costa e Silva; Titular: Marcela Nakane Bocato; Suplente: Ana Paula Ottoni; Titular: Rodolfo Alves de Souza; suplente: Erica Sampaio Dutra. A reunião iniciou-se com a presidente Paula de Campos Bueno dando as boas vindas a todos e fazendo o acolhimento e a apresentação dos novos Conselheiros Ana Paula Ottoni, Erica Sampaio Dutra e Marcela Nakane Bocato que tomaram posse de seus mandatos no referido encontro. Seguindo a pauta da reunião, a presidente apresentou a supervisora Karina Soares, representante da Secretária Municipal de Educação Márcia Paiva, que realizou a apresentação do calendário escolar 2.023, que segundo explanação feita, foi à escolha dos educadores da rede, consultados através de enquete realizada com a apresentação de duas propostas diferenciadas de calendário. A supervisora Karina Soares, utilizando projeções, elucidou os dias letivos de cada mês do seguinte ano, conforme consta na proposta escolhida pela maioria. Explanou sobre períodos de planejamento, formações, avaliações institucionais, eventos, recessos e férias. O calendário apresentado assegurava os duzentos dias letivos, previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e, após ampla análise, a conselheira Gislene Angélica Conceição questionou sobre o referido calendário prever dois sábados letivos preconizados em



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

lei municipal, Dias da Família na Escola, e não contemplar organização de atividades pelos professores para pagamento das horas não trabalhadas devido aos pontos facultativos previstos em feriados do próximo ano. A supervisora Karina Soares alegou não haver, até o presente momento, por parte da Secretaria de Educação, normatização sobre a forma de cobrança das horas correspondentes aos pontos facultativos, devendo nos próximos dias, definir e divulgar elementos para que a normatização aconteça. Os conselheiros presentes realizaram discussão sobre os apontamentos realizados e por compreenderem a função fiscalizadora do colegiado, votaram duas propostas: a aprovação integral do calendário analisado ou aprovação do calendário com expedição de recomendação sobre a questão do cumprimento legal das horas trabalhadas pelos educadores da rede municipal através de normatização clara e de ampla divulgação. A segunda proposta foi aprovada com (6) seis votos, a primeira proposta obteve (5) cinco votos, sendo que, (2) dois conselheiros abstiveram-se. O conselheiro Rodolfo Alves requereu ainda que sua abstenção na votação constasse em ata com a justificativa de que optava pela abstenção, porém, confiava plenamente na capacidade da Secretária Municipal de Educação Márcia Paiva e sua equipe em cumprir todos os princípios legais do calendário letivo de dois mil e vinte e três. Em continuidade, a presidente comunicou sobre a devolutiva do ofício nº 019/2022 ao Cartório de Registros, que trata sobre solicitação de lista de sociedades civis sediadas em Caraguatatuba, mediante a cobrança de valores para atendimento do pretendido. Em relação ao assunto sobre o acesso da mesa ao e-mail e senhas do Conselho Municipal de Educação, a liberação foi concluída sem necessidade de oficiar. Em razão da discussão acerca do calendário escolar para o ano de dois mil e vinte e três, não foi possível definir o cronograma completo de encontros do próximo ano, ficando estabelecido pela maioria do Conselho a data de trinta de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, a próxima reunião do



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Conselho Pleno. Deliberou se na reunião o levantamento dos assuntos trazidos pelas conselheiras Eliane Aparecida Ferreira e Erica Sampaio Dutra sobre condições e reivindicações dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Agentes de Apoio Escolar. Nada mais havendo, Eu, Paula de Campos Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação, agradeço a presença de todos e lavro a presente ata que após lida será assinada por todos. Caraguatatuba, 08 de dezembro de 2022.